DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: admeducacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA, VISANDO PROPORCIONAR MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS, CORREÇÃO POSTURAL E APOIO ÀS ATIVIDADES FÍSICAS DESENVOLVIDAS NO LOCAL.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de espelho em vidro comum, visando à adequada estruturação do espaço localizado na antiga Câmara de Vereadores. A entrega deverá ser realizada em data previamente definida em conjunto com a Administração Municipal, de forma a garantir que o item esteja disponível em perfeitas condições de uso, atendendo às necessidades do local.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de adequação e melhoria da estrutura física do espaço localizado na antiga Câmara de Vereadores, faz-se necessária a aquisição de espelho em vidro comum, a fim de atender às demandas das atividades desenvolvidas no local, proporcionando melhor funcionalidade, organização e aproveitamento do ambiente. A aquisição do referido item visa oferecer melhores condições de uso do espaço, contribuindo para a realização adequada das atividades ali desenvolvidas, especialmente no que se refere à visualização de movimentos, postura e acompanhamento das práticas realizadas. Para esta contratação será realizada dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133. Diante disso, justifica-se a aquisição do referido item, considerando sua importância para o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal e adequada utilização do espaço público.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Espelho em vidro, medindo 2,40 m x 1,60 m, com espessura mínima de 4 mm, com acabamento lapidado nas bordas, de alta qualidade, sem distorções, manchas ou imperfeições, podendo conter película de segurança.	Und	01

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES.
2701 – ESPORTE É VIDA/ 27.812 – DESPORTO E LAZER / DESPORTO COMUN.
2.045 – MANUT DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00

Município de União do Oeste (SC), 27 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 28/05/2026 14:40:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.